



Dono do Banco Santos é indiciado pela Polícia Federal

Edemar Cid Ferreira, ex-dono do banco Santos foi indiciado nesta quinta-feira (16/6), pela Polícia Federal, por crime de colarinho branco, que inclui lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, evasão de divisas, prestação de falsas informações e contabilidade paralela (caixa dois).

Também foi indiciado, Ricardo Ferreira, sobrinho de Cid Ferreira, que trabalhava na corretora Santo, e outras 18 pessoas envolvidas na quebra do banco. A PF interrogou no total, mais de 100 pessoas. As informações são do jornal *O Estado de S. Paulo*.

O ex-dono do Banco Santos permaneceu no prédio da PF por cerca de meia hora e se recusou a responder às perguntas do delegado Ricardo Saad, da Delegacia de Repressão e Crimes Financeiros.

O Estado de S. Paulo ouviu o advogado de Cid Ferreira, Arnaldo Malheiros Filho. O advogado afirmou que seu cliente não se pronunciará; enquanto não tiver conhecimento das acusações. A defesa ainda não teve acesso ao inquérito.

Início do caso

O processo de intervenção no Banco Santos começou em maio de 2004. A decisão foi tomada tendo em vista que os ativos da instituição não cobrem 50% das dívidas com os credores do banco. Pela Lei 6.024, o Banco Central, nesses casos, tem de fazer a liquidação da instituição.

Outro motivo que levou à liquidação foi o insucesso das negociações entre os credores do banco para viabilizar uma solução que permitisse sua reabertura. De acordo com o BC, o Banco Santos tinha em fevereiro um passivo a descoberto de R\$ 2,236 bilhões. No início do processo de intervenção, o BC estimava que esse passivo a descoberto fosse de aproximadamente R\$ 703 milhões.

Os correntistas e investidores da instituição, entre eles várias prefeituras, fundos de pensão e empresas, têm poucas chances de reaver seus depósitos, já que o controlador do banco não tem ativos suficientes para cobrir o débito.

Desde dezembro, a consultoria Valora, contratada por Edemar Cid Ferreira, tentava costurar um acordo entre o controlador e os credores. Com a liquidação, o Ministério Público Federal em São Paulo deve propor uma ação de responsabilidade sobre a quebra do banco. Ferreira poderá ser responsabilizado criminalmente.

Desde a intervenção, descobriu-se uma série de irregularidades, várias operações obscuras de concessão de empréstimos a empresas em dificuldades financeiras no Brasil foram feitas em troca de compra de papéis e investimentos nas empresas sediadas em paraísos fiscais. Descobriu-se também que os bens mais valiosos do banqueiro, como sua mansão no bairro do Morumbi, avaliada em R\$ 50 milhões, estavam em nome de empresas situadas em paraísos fiscais.



Na maioria das empresas, a mulher do banqueiro, Márcia Cid Ferreira, aparece como a principal executiva. Pouco antes de o BC intervir em seu banco, Ferreira iniciou uma ambiciosa operação para transformá-lo num banco de varejo.

Autores: Redação ConJur